



Dispensa de Licitação nº 011/2018
Proc. Adm. Nº 0110/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de 09 (nove) diplomas (altura 28cm x largura 34cm), por ocasião de sessão solene em homenagem ao dia internacional da Mulher que se realizara na Câmara Municipal de São José do Divino.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Dispensa de Licitação, por limite de valor, nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/1993.

3 - DA JUSTIFICATIVA

3.1 Os serviços são necessários tendo em vista a realização de sessão solene pela passagem do Dia internacional da Mulher em 2018, para o dia 20 de Abril, conforme decisão do plenário da Câmara Municipal em sessões ordinária, nos termos do Decreto 001/2017.

4 - DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

4.1 Na proposta apresentada pelas Empresas deverão constar: quantidade, especificações, valores e prazo de validade da Proposta;

4.2 A proposta deverá apresentar o preço dos serviços em valor unitário e total em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente, com prazo não inferior a 60 (sessenta) dias;

4.3 As propostas deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de São José do Divino, presidente Sr. Antonio de Sousa Machado, por meio do Protocolo da Câmara Municipal (endereço vide rodapé), de segunda à sexta, das 8:00hs às 13:00hs, podendo em último caso, ser enviadas por meio de correio eletrônico (e-mail), desde que apresentem a assinatura dos Responsáveis legais pela empresa e, devem ser emitidas em até 04 (quatro) dias úteis do recebimento do ofício;

4.6 É condição para análise da proposta o envio da documentação hábil da empresa, sendo no que couber: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa; Documentação pessoal do (s) responsável (eis) pela empresa; Certidão de falência e concordata; Cartão do Cadastro nacional de pessoa jurídica; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver (Art.29, III, lei.8.666/93); Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União; Certidão de Trib. Estaduais (Negativa e Dívida Ativa); Certidão de Tributos Municipais (Negativa e Dívida Ativa); Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (CNDT); Alvará de Localização e/ou Funcionamento; cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/88.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 O julgamento das propostas será realizado através do critério de menor preço global, depois de verificada a documentação exigida no item 4.6 da clausula quarta.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

6 - DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
01	Serviços de confecção de 09 (nove) diplomas (altura 28cm x largura 34cm), por ocasião de sessão solene em homenagem ao dia internacional da Mulher que se realizara na Câmara Municipal de São José do Divino.	UND

7 – DA SUBSTITUIÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

7.1 O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, tendo em vista, que a prestação dos serviços se dará de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93.

8 - DO LOCAL DE ENTREGA, PRAZOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os serviços serão entregues na sede da Câmara municipal de São José do Divino, na Av. Manoel Divino, 75, centro, CEP 64.245-000, sendo eventualmente, caso haja disponibilidade, retirado na sede da empresa vencedora.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado, após a prestação dos serviços, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, devendo esta, se fazer acompanhar de requerimento do vencedor acompanhado de nota fiscal devidamente atestada por setor responsável da Câmara Municipal e certidões que demonstrem regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

9.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções;

9.3 Os pagamentos serão feitos através transferência bancária na conta corrente da empresa vencedora, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, Elemento de despesa: 33.90.39 Projeto/Atividade: 2101 (promoção e apoio a atividade legislativa).

São José do Divino, PI em 06 de Abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,

Antonio de Sousa Machado
Presidente da CPL

Francisco Gislano Machado
Membro

Joel Fernandes Lima
Membro